

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE	SERVIDOR	MA SP
ASCOM	ANDREIA DE CASTRO SOUZA	7000724-0

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) tem como missão promover o acesso à justiça e a defesa dos direitos humanos, prestando orientação jurídica e assistência integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade. No cumprimento desse papel, realiza diversos eventos voltados à promoção da cidadania, da educação em direitos e à aproximação com a sociedade, como inaugurações de unidades, casamentos comunitários, cerimônias de conversão de união estável em casamento, mutirões de atendimento, seminários, palestras, solenidades, capacitações internas.

Para o próximo exercício, estão previstas cerimônias de posse de servidoras e servidores, defensoras e defensores públicos, Corregedor-geral e da Defensora ou do Defensor Público-Geral, aniversário de 50 anos da DPMG, o Congresso da Defensoria além de outros eventos institucionais de pequeno e médio porte. A realização dessas ações demanda suporte técnico e operacional especializado para garantir organização, qualidade e visibilidade institucional.

Entretanto, a DPMG não dispõe de recursos humanos, materiais e estrutura logística suficientes para atender a essas demandas de montagem e execução, especialmente nos eventos de maior complexidade. São necessários serviços como ornamentação de flores, mestre de cerimônias, cerimonialistas, recepcionistas, fotógrafos, filmagem e transmissão via YouTube, montagem de painéis de LED, fornecimento de mesas e cadeiras, sistema de credenciamento e apoio de artífices e serviços gerais.

Essa medida visa suprir as necessidades logísticas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, como foi feito anteriormente, evidenciado pelo processo: 1441003 000018/2023, 1441003.00040/2024, 1441003 000107/2024 e 1441003 000057/2025.

Ressalta-se que os serviços de cerimonial, anteriormente contratados por meio de instrumentos distintos, foram consolidados no presente processo, tendo em vista a identidade do objeto e a natureza comum do fornecedor responsável pela execução dos serviços.

Registra-se que um dos contratos encerrou sua vigência em 03/12/2025, enquanto o outro encontra-se vigente até 04/06/2025, circunstância que torna imperativa a contratação da solução proposta, a fim de garantir a continuidade do fluxo das atividades e assegurar o adequado atendimento às necessidades dos eventos da Defensoria Pública de Minas Gerais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, §1º, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação encontra previsão na Lei Nº 25.698 de 14 de janeiro de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021)

A contratação deverá atender às necessidades operacionais e logísticas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na organização e execução de eventos institucionais, de pequeno, médio e grande porte, conforme as demandas apresentadas ao longo da vigência contratual.

Os serviços deverão ser prestados de forma integrada, garantindo qualidade técnica, pontualidade, adequação estética e observância dos protocolos institucionais e de cerimonial. A entrega de materiais ou a prestação de serviços poderá ocorrer em Belo Horizonte ou região metropolitana, ficando a cargo da empresa contratada todos os encargos relacionados ao transporte de pessoal e materiais.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe qualificada e materiais compatíveis com a natureza de cada evento, contemplando desde a ornamentação e ambientação do espaço até a condução de cerimônias, recepção de autoridades e suporte audiovisual, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

A seguir, apresentam-se os requisitos específicos relacionados a cada tipo de serviço previsto na contratação:

Lote	Serviços Incluídos	Requisitos Gerais

Lote	Serviços Incluídos	Requisitos Gerais
Cerimonial, Recepção, Credenciamento e locação de totem.	Mestre de cerimônia, cerimonialistas, recepcionistas, credenciamento, fotografia, artífices/mão de obra, serviços gerais (limpeza/faxina)	• Equipe qualificada, com experiência comprovada em eventos institucionais; • Cerimonialistas e mestres de cerimônia com conhecimento das normas protocolares e da ordem de precedência; • Recepcionistas e equipe de credenciamento uniformizados, com postura formal e habilidades em atendimento ao público; • O serviço de credenciamento deve incluir coordenador, impressoras, notebooks e etiquetas, com suporte técnico para garantir o funcionamento adequado, bem como o treinamento das recepcionistas designadas para operar o sistema de credenciamento; • Fotografia: registro digital em alta resolução (mínimo de 300 dpi), envio de seleção de fotos em até 2 (duas) horas para uso em redes sociais e entrega de link com as fotos originais e tratadas em até 2 (dois) dias úteis após o evento; • Artífices responsáveis pela montagem e desmontagem de mobiliário, equipamentos, banners e púlpitos, conforme orientação da equipe organizadora; • Serviços gerais responsáveis pela limpeza e manutenção do espaço antes, durante e após o evento; • Todos os profissionais devem comparecer ao local com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao início do evento; • Carga horária: diárias de 8 (oito) horas. • <u>Todos os profissionais devem chegar 1 hora antes do início do evento: diárias de 8 horas.</u>
Audiovisual	Filmagem, gravação, transmissão simultânea, painel de LED, sistema de iluminação	• Operadores capacitados, com experiência comprovada e equipamentos próprios e completos, incluindo filmadoras, notebooks, servidores de gravação e/ou transmissão, cabeamento, iluminação, amplificadores e tripés, conforme a natureza do evento; • A montagem e desmontagem dos equipamentos deverão ocorrer sob agendamento prévio da ASCOM, podendo ser realizadas no dia do evento, na véspera ou, quando necessário, no final de semana anterior; • Todos os profissionais da contratada deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, fornecidos pela própria empresa, garantindo segurança e conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho; • <u>A montagem das estruturas deverá ser feita sob agendamento com a Ascom, podendo ocorrer no dia ou na véspera do evento conforme a demanda.</u> • <u>Todos os profissionais devem comparecer ao local com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao início do evento, para preparação e testes: diárias de 8 (oito) horas.</u>

Lote	Serviços Incluídos	Requisitos Gerais
Ornamentação e Decoração	Arranjos florais	- Os elementos decorativos deverão seguir as especificações técnicas detalhadas no quadro de itens deste Estudo Técnico Preliminar, incluindo medidas, tipos de arranjos e prazos de entrega definidos conforme a necessidade de cada evento; - Arranjos florais e elementos decorativos deverão ser entregues montados no local do evento, garantindo frescor e adequada apresentação; - Materiais não perecíveis ou pesados, como vasos de vidro, bases metálicas ou outros objetos fixos, devem ser retirados e transportados pela empresa contratada ao final do evento, não cabendo à DPMG qualquer responsabilidade; - A entrega deverá ser realizada com, no máximo, 1 (uma) hora de antecedência ao início do evento;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

LOTE 1			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	4	Diária	Mestre de cerimônia (Protocolo e Cerimonial) - Profissional capacitado, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais imprevistos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>
2	4	Diária	Fotógrafo - Profissional com experiência comprovada em edição de imagens, incluindo a disponibilização de mão de obra e de equipamento próprio, completo e adequado para o registro fotográfico digital em alta resolução (mínimo de 300 dpi). O contratado deverá encaminhar fotografias dos principais momentos do evento, destinadas à publicação em redes sociais, no prazo máximo de até 2 (duas) horas após o término do evento, bem como disponibilizar link para acesso às fotografias originais e tratadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>
3	4	Diária	Cerimonialista (protocolo e cerimonial) - Profissional capacitado, com boa postura, desenvoltura, boa presença e proatividade para atuar na realização de eventos institucionais nas instalações próprias da Defensoria Pública de Minas Gerais ou em espaços de terceiros, executando tarefas de recepção de autoridades e convidados, controle de lista de presença, direcionamentos e encaminhamentos, confecção de nominatas, composição de mesa de honra e precedências dos poderes. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas. Os profissionais deverão chegar com uma hora antes do evento.</i>
4	12	Diária	Recepcionistas - Profissionais capacitados para a realização de serviços de recepção com experiência na atividade e devidamente uniformizados. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>
5	8	Diária	Credenciamento de Eventos - A empresa contratada deverá fornecer um serviço completo de credenciamento para eventos institucionais nas instalações próprias da Defensoria Pública de Minas Gerais ou em espaços de terceiros. O serviço inclui: 3 (três) recepcionistas e 1 (um) coordenador de credenciamento devidamente uniformizados: Profissionais capacitados com boa postura, desenvoltura, habilidades em atendimento ao público e familiaridade com sistemas de credenciamento. As tarefas dos profissionais incluem recepção e credenciamento de participantes, emissão de crachás, controle de acesso às áreas do evento, e atendimento a dúvidas dos participantes. - Equipamentos necessários para o credenciamento, incluindo 2 (duas) impressoras térmicas, 3 (três) notebooks, e etiquetas para os crachás. - Suporte técnico para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas de credenciamento. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento para preparação e instalação dos equipamentos.</i>
6	8	Diária	Artífice (mão de obra) - Profissional capacitado, com desenvoltura e proatividade para atuar na montagem e desmontagem de eventos, seja nas instalações próprias da Instituição ou em espaços de terceiros, executando serviços como colocação, retirada e/ou remanejamento de cadeiras, mesas, móveis, equipamentos, banners, púlpitos, entre outros, de acordo com orientações dos organizadores (servidores da Defensoria e/ou terceiros). <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>

7	4	Diária	Serviços gerais (limpeza e faxina) – Profissional capacitado, com desenvoltura e proatividade para atuar na faxina, limpeza e manutenção da limpeza de ambientes que receberão eventos da Defensoria Pública de Minas Gerais, seja nas instalações próprias da Instituição ou em espaços de terceiros. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas. Profissionais deverão chegar com uma hora antes do evento.</i>
8	1200	Unidade	Cadeira de plástico - sem braço, medidas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento; cor branca. (Por solicitação – lote mínimo de 50 cadeiras). <i>A entrega deverá ser feita em até 3 hora antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>
9	20	Unidade	Cadeira fixa sem braço estofada - cadeira sem braço, com encosto, estofadas no banco e no encosto em tecido ou similar. (Por solicitação - lote mínimo de 8 cadeiras) - A cor das cadeiras será solicitada pela Ascom mediante disponibilização de catálogo. <i>A entrega deverá ser feita em até 3 hora antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>
10	8	Unidade	Mesa de centro em madeira, medindo 50cm x 50cm com tampo de vidro. (por solicitação - mínimo de 2 mesas) <i>A entrega deverá ser feita em até 2 horas antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>
11	2	Diária	Praticável ou tablado de madeira ou piso carpetado - fornecimento, montagem e desmontagem de palco tipo praticável/tablado modular para público de até 600 pessoas, com estrutura metálica e piso em madeira (madeirite) revestido com carpete preto ou cor neutra, dimensões 8 m (largura) x 6 m (profundidade), altura regulável entre 80 cm e 120 cm, permitindo redução modular se necessário, com saias de acabamento em tecido (TNT preto) em todo o perímetro e escada de acesso e rampa acessível em conformidade com a ABNT NBR 9050 (largura mínima 1,00 m, orientação conforme desnível, corrimão duplo). <i>Montagem e desmontagem deverá ser realizada mediante agendamento prévio pela Ascom</i>
12	20	Unidade	Decoração: em jardineira 2,0 m x 0,60 cm. - 01 (um) arranjo de flores ao pé da mesa de autoridades, montado em jardineira 2,0 m x 0,60 cm, com flores do campo, deverá ser entregue em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início do evento.
13	12	Unidade	Decoração: 02 (dois) Arranjos de flores, (aparador) em base de vidro ou metal. Com 80 cm de altura e 50 cm de largura, arranjo com flores do campo. deverá ser entregue em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início do evento.
14	6	Unidade	Painel de LED 16:9 de Alta Definição (para Texto): 1. Dimensões e Proporção: O painel deverá ter dimensões aproximadas de 3.5 metros de largura por 2.0 metros de altura (ou medida modular similar que mantenha rigorosamente a proporção 16:9). 2. Pixel Pitch: O pixel pitch real (distância entre pixels) deve ser de P1.9 máximo 1.9mm), garantindo alta nitidez para exibição de textos finos e apresentações de slides. 3. Resolução de Entrada: O processador de vídeo (scaler) do painel deverá obrigatoriamente aceitar sinais de entrada em Full HD (1920x1080p) via HDMI ou SDI, fazendo o downscale (ajuste) para a resolução nativa do painel. 4. Brilho: Brilho de no mínimo 1000 nits, adequado para ambientes internos e Externos. O serviço inclui estrutura de montagem (box truss Q25 ou similar), todo o cabeamento necessário, e operador(es) capacitados (operação, montagem e desmontagem). <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do evento.</i>
15	4	Unidade	Serviço de Transmissão Simultânea (Multi-câmera): Sistema completo para produção ao vivo, compreendendo: 1. Câmeras (Full HD): Total de 04 (quatro) câmeras, sendo: - 03 (três) câmeras para cobertura do evento (palco/palestrantes/Público), preferencialmente do tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom) operadas a distância por um técnico, ou câmeras com operadores individuais. - 01 (uma) câmera dedicada (fixa) para o(a) intérprete de LIBRAS. 2. Mesa de Corte de Vídeo (Switcher): - Mínimo de 04 (quatro) entradas (HDMI e/ou SDI, compatível com as câmeras). - Capacidade de composição de cena (ex: Picture-in-Picture - PiP) para inserção da janela de LIBRAS. - Saídas Obrigatórias: Deve possuir saídas distintas para PGM (Program) e Preview (Multiview). - Saída para Transmissão: Deve fornecer uma saída USB "limpa" (tipo webcam) para conexão direta com notebook e ter a capacidade de realizar a transmissão (streaming) de forma autônoma. - Compatibilidade: O sistema (via saída USB ou streaming nativo) deverá ser plenamente compatível com as plataformas a critério do organizador, incluindo, mas não se limitando a, YouTube, Microsoft Teams, Zoom, etc. O serviço Inclui operador(es) capacitados para os cortes (mesa) e câmeras (se não forem PTZ). <i>Diária de 8 horas, com chegada 1 (uma) hora antes do evento.</i>
16	8	Unidade	Sistema de iluminação: 02 (duas) iluminações cênicas (par 64) cor verde para a mesa de autoridades. 02 (duas) iluminações cênicas (par 64) cor verde. Instaladas no ângulo de 45 e 60 graus.

Para definição da quantidade estimada de serviços a serem contratados, foram considerados o histórico recente de demandas e as previsões para o exercício vigente.

4.1 Histórico de demanda de serviços similares

No último ano, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) realizou uma série de eventos institucionais de médio e grande porte que demandaram estrutura de cerimonial e eventos, contemplando serviços de decoração, cadeiras, iluminação, credenciamento, recepcionistas, painéis de LED, sonorização, filmagem, fotografia e mestre de cerimônias.

Entre os principais eventos realizados destacam-se:

- Cerimônia de conversão de união estável em casamento;
- 6º Seminário de Comunicação;
- FONADEM;
- Solenidades de posse de servidores e defensores públicos;
- Abertura do Cinquentenário da DPMG;
- 2º Congresso Nacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência;
- 2º Encontro Afro-Indígena;
- Aniversário do NUDEM;
- Semana da Inclusão;
- Formatura de novos defensores públicos;

- CNGC – Conferência Nacional das Corregedoras e dos Corregedores-Gerais;
- CONDEGE, evento com representações de todo o país.

Grande parte dessas ações foi executada com apoio do contrato vigente de cerimonial e eventos, que contempla locação de equipamentos e prestação de serviços similares aos ora propostos, evidenciando a recorrência e a essencialidade dessa estrutura para a adequada execução das atividades institucionais.

4.2. Estimativa de necessidade

Entre as ações já previstas para o próximo exercício destacam-se:

- 3º Congresso Nacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (CONAPCD) - Setembro verde;
- Aniversário de 50 anos da DPMG;
- Congresso da Defensoria;
- Dia Mundial dos Pobres;
- Posses do(a) novo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- Posse do novo Corregedor-Geral
- Cerimônia de conversão de união estável em casamento;
- Semana da Inclusão;
- Eventos de menor porte, como posses de servidores e defensores, aniversário do NUDEM, Dia do Cuidado e Semana do Servidor, dentre outros.

4.3. Justificativa da Necessidade e Adequação da Solução Proposta

A presença desses recursos é essencial para garantir o sucesso e a eficiência das atividades, proporcionando conforto acústico e visual aos participantes, reduzindo a dispersão do público e assegurando a qualidade técnica das apresentações e transmissões audiovisuais.

Além disso, considerando-se a realização de eventos de grande porte, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não dispõe, em seu quadro permanente, de recursos humanos suficientes para suprir integralmente as demandas operacionais envolvidas, o que torna necessária a contratação de profissionais especializados, tais como fotógrafos, cerimonialistas, recepcionistas, equipes de serviços gerais e artistas.

A estrutura de credenciamento, recepção e apoio logístico revela-se fundamental para o adequado acolhimento, orientação e fluxo dos convidados, ao passo que a disponibilização de mobiliário e equipe de apoio contribui para a organização, funcionalidade e conforto do público, atendendo aos padrões institucionais exigidos para a realização de eventos oficiais da DPMG.

No que se refere aos recursos audiovisuais, a tela de LED e o sistema de transmissão simultânea com múltiplas câmeras tiveram suas especificações técnicas revistas e atualizadas em relação ao contrato anteriormente vigente, em razão da evolução tecnológica dos equipamentos disponíveis no mercado e da necessidade de adoção de soluções mais compatíveis com o perfil atual dos eventos institucionais. As especificações ora propostas visam assegurar melhor qualidade de imagem e som, maior estabilidade da transmissão, adequada cobertura dos ambientes e integração com plataformas digitais, ampliando o alcance das ações institucionais e garantindo maior eficiência na comunicação com o público interno e externo.

Nesse contexto, itens como cadeiras fixas estofadas sem braço, mesas de centro e praticáveis de madeira foram incorporados ao escopo contratual em razão da recorrência de sua utilização em eventos institucionais realizados anteriormente, bem como da necessidade de garantir maior adequação estética, funcional e operacional aos diferentes formatos de eventos promovidos pela Instituição.

Em análise ao Relatório EVENTOS JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 (0747242), foram definidos os seguintes quantitativos:

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO	
ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Mestre de cerimônia (Protocolo e Cerimonial), Fotógrafo, cerimonialista e serviços gerais.	Os quantitativos estimados para os serviços de mestre de cerimônias, fotógrafo, cerimonialista e serviços gerais foram definidos considerando a necessidade de garantir a cobertura operacional em eventos institucionais de médio e grande porte, bem como a mitigação de riscos decorrentes de eventual indisponibilidade de servidores da DPMG, atendimento a demandas simultâneas ou realização de eventos concomitantes. Foi mantido o quantitativo de 4 (quatro) unidades para os serviços de mestre de cerimônias e fotógrafo, para se tratar de quantitativo mínimo adequado à cobertura dos eventos previstos. Para o serviço de cerimonialista, houve redução de uma unidade em relação ao contrato anterior, e para os serviços gerais, o quantitativo foi reduzido de 10 (dez) para 4 (quatro) unidades, em razão da reavaliação da demanda e da experiência de execução contratual, sem prejuízo à continuidade e à execução adequada dos serviços. As estimativas propostas visam garantir flexibilidade operacional e continuidade dos eventos, sem definir obrigações de consumo integral, tendo natureza estimativa para fins de registro e atendimento sob demanda.
Recepcionistas - 12 unidades.	No último contrato, foi solicitado o quantitativo de 4 (quatro) recepcionistas, o que se mostrou insuficiente para atender integralmente a demanda dos eventos institucionais promovidos pela DPMG, representando a primeira experiência da Instituição com esse tipo de serviço. Considerando a escassez de servidores disponíveis para atender simultaneamente a vários eventos, a ocorrência de ausências pontuais por férias, atestados ou outras licenças, o aumento do número de participantes e a complexidade dos eventos, fez-se necessária a ampliação do quantitativo, de modo a garantir a eficiência, a fluidez e a regularidade da execução dos eventos.
Credenciamento de eventos	No contrato anterior, foi previsto o quantitativo de 4 (quatro) unidades para o serviço de credenciamento de eventos, primeira experiência da Instituição com a contratação desse tipo de serviço. A definição do quantitativo de 8 (oito) unidades decorre da avaliação da demanda observada, da ampliação do número e do porte dos eventos previstos — notadamente o 3º CONAPCD/Setembro Verde, o Congresso da Defensoria e as comemorações dos 50 anos da DPMG —, bem como a necessidade de garantir maior capacidade de atendimento, evitar aglomerações e flexibilidade operacional para eventos simultâneos e sob demanda (congressos, seminários, etc.), sem prejuízo à eficiência administrativa
Artífice	O quantitativo de artífices foi ampliado de 5 (cinco) para 8 (oito) unidades, considerando a realização do 3º Congresso Nacional sobre o Direito da Pessoa com Deficiência/Setembro Verde, sendo previstas 4 (quatro) artífices para a montagem e 4 (quatro) para a desmontagem das estruturas. A estimativa contempla a necessidade de apoio técnico para montagem, ajustes e manutenção das estruturas utilizadas em eventos de grande porte, diante das limitações de pessoal próprio da DPMG.

Cadeira de plástico, Cadeiras estofadas, mesa de centro e praticável de madeira	Os quantitativos de cadeiras de plástico (1.200 unid. = 600 por dia × 2 dias), cadeiras estofadas, mesa de centro e praticável ou tablado de madeira foram dimensionados para atender ao 3º CONAPCD/Setembro Verde, evento de grande porte com duração aproximada de dois dias. A estimativa diária de 600 cadeiras de plástico leva em conta público presencial de aproximadamente 300 pessoas, com base no congresso anterior da mesma natureza, acrescida de margem de segurança para público flutuante, áreas complementares do evento e substituição de unidades danificadas, garantindo acomodação adequada, conforto e acessibilidade. As cadeiras estofadas, mesa de centro e praticável tiveram seus quantitativos definidos conforme necessidade de montagem do dispositivo e estrutura acessível ao porte do evento.
Decoração - "tipo aparador" - 12 unidades.	O quantitativo foi estimado com base no histórico de execução do Contrato nº 9470121, que se encontra com 7 meses de vigência à época do levantamento. A partir da média de consumo apurada, procedeu-se à projeção da demanda para o período remanescente do contrato, considerando a necessidade de eventual aditivo contratual para atendimento das demandas institucionais - o quantitativo foi estimado em 12 unidades para esse item.
Decoração - "Pé de mesa de autoridade" 20 unidades.	Além da média de consumo verificada no contrato vigente, considerou-se a necessidade de acréscimo contratual de até 20%, em razão da elevada demanda por esse tipo de arranjo. O crescente número de eventos institucionais promovidos pela DPMG reforça a necessidade de ampliação do quantitativo para atendimento adequado das demandas. O quantitativo foi estimado em 20 unidades para esse item.
Transmissão Simultânea	O serviço de transmissão simultânea, item novo no contrato, com especificidade de transmissão on-line, foi incluído para atender à necessidade de ampliação do alcance dos eventos institucionais realizados fora da DPMG. O quantitativo foi dimensionado para o 3º CONAPCD/Setembro Verde e para o Congresso da Defensoria, considerando a realização de dois dias de transmissão para cada evento. A medida, além de ampliar o público alcançado, atende às diretrizes de transparência e de acesso às atividades institucionais, uma vez que ambos os eventos contam com participação presencial e virtual.
Painel de led	Dimensionado para atender eventos institucionais de grande porte, com duração estimada de até dois dias, notadamente o 3º Congresso Nacional sobre o Direito da Pessoa com Deficiência/Setembro Verde, O Congresso da Defensoria e 50 anos da Defensoria.
Sistema de Iluminação	O sistema de iluminação, utilizado pela primeira vez no contrato anterior, teve seu quantitativo ampliado considerando a realização de eventos institucionais de grande porte, notadamente o 3º Congresso Nacional sobre o Direito da Pessoa com Deficiência/Setembro Verde, o Congresso da Defensoria e as comemorações dos 50 anos da Defensoria, demandando estrutura adequada e compatível com a programação e o porte dos eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021)

Para atender à necessidade de suporte técnico e operacional nos eventos institucionais, foram avaliadas diferentes alternativas, incluindo a compra de materiais, a contratação de novos profissionais ou a terceirização dos serviços por empresa especializada.

A possibilidade de contratação de novos servidores não se mostrou viável, considerando que os serviços demandados são pontuais e vinculados à realização de eventos, não sendo possível o atendimento dessas demandas pelos servidores da Defensoria Pública. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais temporários apresenta-se como alternativa mais prática e economicamente vantajosa.

A aquisição de equipamentos próprios também foi descartada em razão do elevado custo de aquisição e manutenção, da necessidade de profissionais qualificados para operar painéis de LED, realizar filmagens e operar sistemas de iluminação — atividades que não integram a função institucional da Defensoria Pública —, além das dificuldades logísticas relacionadas ao armazenamento e transporte desses bens.

A contratação de recepcionistas e artífices, por sua vez, não se justifica diante da natureza temporária das demandas, o que acarretaria custos trabalhistas e logísticos desnecessários. De igual modo, a aquisição de cadeiras foi considerada inviável, em razão da baixa frequência de eventos de grande porte, bem como da complexidade envolvida em sua armazenagem e transporte.

No que se refere aos arranjos de flores, a Defensoria Pública não dispõe de profissionais especializados para a confecção desses itens, o que exigiria a aquisição separada das flores e a execução dos arranjos, procedimento menos eficiente e potencialmente mais oneroso. Assim, a contratação de serviços que forneçam arranjos prontos para cada evento mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

Diante das análises realizadas, a contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais adequada, por possibilitar a oferta de soluções completas que englobam o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme as necessidades específicas de cada evento.

Essa abordagem assegura maior eficiência na execução das atividades, elimina a dependência de pessoal próprio, dispensa a necessidade de espaço físico adicional e reduz custos relacionados ao transporte e à manutenção de equipamentos, além de garantir o atendimento aos padrões técnicos e logísticos exigidos para os eventos promovidos pela DPMG.

5.1. INDICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS BENS (COMUM OU LUXO) APONTADOS NAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Não se aplica, considerando que se trata somente da contratação de serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Estima-se que o valor da presente contratação seja de aproximadamente R\$ 203.279,17 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), quantia obtida a partir dos valores dos contratos anteriores Contrato 9383405/2023 (0747181), Contrato 9425248/2024 (0747179), Contrato 9445283/2024 (0747175) e Contrato 9470121/2025 (0747172), acrescidos da variação do índice IPCA correspondente aos respectivos períodos, conforme documentos 0739553, 0739554, 0739555 e 0739558, Para os itens não contemplados nos contratos anteriores, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com vistas ao levantamento da estimativa de mercado (0739560). Para fins de melhor compreensão, os valores foram consolidados em planilha constante do documento SEI: 0739715.

LOTE 1 - CÓDIGO SIAD - 22446

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Diária	Mestre de cerimônia (Protocolo e Cerimonial) - Profissional capacitado, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>	1.776,93	7.107,70
2	4	Diária	Fotógrafo – Profissional com experiência comprovada em edição de imagens, incluindo a disponibilização de mão de obra e de equipamento próprio, completo e adequado para o registro fotográfico digital em alta resolução (mínimo de 300 dpi). O contratado deverá encaminhar fotografias dos principais momentos do evento, destinadas à publicação em redes sociais, no prazo máximo de até 2 (duas) horas após o término do evento, bem como disponibilizar link para acesso às fotografias originais e tratadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>	1.854,06	7.416,22
3	4	Diária	Cerimonialista (protocolo e cerimonial) – Profissional capacitado, com boa postura, desenvoltura, boa presença e proatividade para atuar na realização de eventos institucionais nas instalações próprias da Defensoria Pública de Minas Gerais ou em espaços de terceiros, executando tarefas de recepção de autoridades e convidados, controle de lista de presença, direcionamentos e encaminhamentos, confecção de nominatas, composição de mesa de honra e precedências dos poderes. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas. Os profissionais deverão chegar com uma hora antes do evento.</i>	1.772,51	7.090,04
4	12	Diária	Recepcionistas - Profissionais capacitados para a realização de serviços de recepção com experiência na atividade e devidamente uniformizados. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>	565,81	6.789,72
5	8	Diária	Credenciamento de Eventos – A empresa contratada deverá fornecer um serviço completo de credenciamento para eventos institucionais nas instalações próprias da Defensoria Pública de Minas Gerais ou em espaços de terceiros. O serviço inclui: • 3 (três) recepcionistas e 1 (um) coordenador de credenciamento devidamente uniformizados: Profissionais capacitados com boa postura, desenvoltura, habilidades em atendimento ao público e familiaridade com sistemas de credenciamento. As tarefas dos profissionais incluem recepção e credenciamento de participantes, emissão de crachás, controle de acesso às áreas do evento, e atendimento a dúvidas dos participantes. • Equipamentos necessários para o credenciamento, incluindo 2 (duas) impressoras térmicas, 3 (três) notebooks, e etiquetas para os crachás. • Suporte técnico para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas de credenciamento. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento para preparação e instalação dos equipamentos.</i>	5.486,62	43.892,96
6	8	Diária	Artífice (mão de obra) – Profissional capacitado, com desenvoltura e proatividade para atuar na montagem e desmontagem de eventos, seja nas instalações próprias da Instituição ou em espaços de terceiros, executando serviços como colocação, retirada e/ou remanejamento de cadeiras, mesas, móveis, equipamentos, banners, púlpitos, entre outros, de acordo com orientações dos organizadores (servidores da Defensoria e/ou terceiros). <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do horário marcado para início evento.</i>	577,24	4.617,88
7	4	Diária	Serviços gerais (limpeza e faxina) – Profissional capacitado, com desenvoltura e proatividade para atuar na faxina, limpeza e manutenção da limpeza de ambientes que receberão eventos da Defensoria Pública de Minas Gerais, seja nas instalações próprias da Instituição ou em espaços de terceiros. <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas. Profissionais deverão chegar com uma hora antes do evento.</i>	353,22	1.412,88
8	1200	Unidade	Cadeira de plástico - sem braço, medidas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento; cor branca. (Por solicitação – lote mínimo de 50 cadeiras). <i>A entrega deverá ser feita em até 3 hora antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>	9,87	11.838,00

9	20	Unidade	Cadeira fixa sem braço estofada - cadeira sem braço, com encosto, estofadas no banco e no encosto em tecido ou similar. (Por solicitação - lote mínimo de 8 cadeiras) - A cor das cadeiras será solicitada pela Ascom mediante disponibilização de catálogo. <i>A entrega deverá ser feita em até 3 hora antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>	50,00	1.000,00
10	8	Unidade	Mesa de centro em madeira , medindo 50cm x 50cm com tampo de vidro. (por solicitação - mínimo de 2 mesas) <i>A entrega deverá ser feita em até 2 horas antes do evento ou conforme agendamento feito pela Ascom.</i>	80,00	640,00
11	2	Diária	Praticável ou tablado de madeira ou piso carpetado - fornecimento, montagem e desmontagem de palco tipo praticável/tablado modular para público de até 600 pessoas, com estrutura metálica e piso em madeira (madeirite) revestido com carpete preto ou cor neutra, dimensões 8 m (largura) x 6 m (profundidade), altura regulável entre 80 cm e 120 cm, permitindo redução modular se necessário, com saias de acabamento em tecido (TNT preto) em todo o perímetro e escada de acesso e rampa acessível em conformidade com a ABNT NBR 9050 (largura mínima 1,00 m, orientação conforme desnível, corrimão duplo). <i>Montagem deverá ser realizada mediante agendamento prévio pela Ascom</i>	9.973,33	19.946,66
12	20	Unidade	Decoração: em jardineira 2,0 m x 0,60 cm. - 01 (um) arranjo de flores ao pé da mesa de autoridades, montado em jardineira 2,0 m x 0,60 cm, com flores do campo, deverá ser entregue em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início do evento.	1.032,14	20.642,80
13	12	Unidade	Decoração: 02 (dois) Arranjos de flores, (aparador) em base de vidro ou metal. Com 80 cm de altura e 50 cm de largura, arranjo com flores do campo. deverá ser entregue em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início do evento.	1.226,73	14.720,72
14	6	Unidade	Painel de LED 16:9 de Alta Definição (para Texto): 1. Dimensões e Proporção: O painel deverá ter dimensões aproximadas de 3.5 metros de largura por 2.0 metros de altura (ou medida modular similar que mantenha rigorosamente a proporção 16:9). 2. Pixel Pitch: O pixel pitch real (distância entre pixels) deve ser de P1.9 máximo 1.9mm, garantindo alta nitidez para exibição de textos finos e apresentações de slides. 3. Resolução de Entrada: O processador de vídeo (scaler) do painel deverá obrigatoriamente aceitar sinais de entrada em Full HD (1920x1080p) via HDMI ou SDI, fazendo o downscale (ajuste) para a resolução nativa do painel. 4. Brilho: Brilho de no mínimo 1000 nits, adequado para ambientes internos e Externos. O serviço inclui estrutura de montagem (box truss Q25 ou similar), todo o cabeamento necessário, e operador(es) capacitados (operação, montagem e desmontagem). <i>Diária de 8 (oito) horas diurnas, e o profissional deverá chegar 1 (uma) hora antes do evento.</i>	2.968,29	17.809,74
15	4	Unidade	Serviço de Transmissão Simultânea (Multi-câmera): Sistema completo para produção ao vivo, compreendendo: 1. Câmeras (Full HD): Total de 04 (quatro) câmeras, sendo: - 03 (três) câmeras para cobertura do evento (palco/palestrantes/Público), preferencialmente do tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom) operadas a distância por um técnico, ou câmeras com operadores individuais. - 01 (uma) câmera dedicada (fixa) para o(a) intérprete de LIBRAS. 2. Mesa de Corte de Vídeo (Switcher): - Mínimo de 04 (quatro) entradas (HDMI e/ou SDI, compatível com as câmeras). - Capacidade de composição de cena (ex: Picture-in-Picture - PiP) para inserção da janela de LIBRAS. - Saídas Obrigatórias: Deve possuir saídas distintas para PGM (Program) e Preview (Multiview). - Saída para Transmissão: Deve fornecer uma saída USB "limpa" (tipo webcam) para conexão direta com notebook e ter a capacidade de realizar a transmissão (streaming) de forma autônoma. - Compatibilidade: O sistema (via saída USB ou streaming nativo) deverá ser plenamente compatível com as plataformas a critério do organizador, incluindo, mas não se limitando a, YouTube, Microsoft Teams, Zoom, etc. O serviço Inclui operador(es) capacitados para os cortes (mesa) e câmeras (se não forem PTZ). <i>Diária de 8 horas, com chegada 1 (uma) hora antes do evento.</i>	8.750,00	35.000,00
16	8	Unidade	Sistema de iluminação: 02 (duas) iluminações cênicas (par 64) cor verde para a mesa de autoridades. 02 (duas) iluminações cênicas (par 64) cor verde. Instaladas no ângulo de 45 e 60 graus.	419,23	3.353,84

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021) Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Diante da perspectiva de eventos previstos para o ano de 2026 e do crescente aumento das demandas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cerimonial e apoio operacional em eventos institucionais.

A solução proposta compreende o fornecimento integrado de todos os elementos necessários para a adequada execução dos eventos, incluindo:

- Serviços de cerimonial e recepção: credenciamento, recepcionistas, cerimonialistas e mestre de cerimônias;
- Serviços de documentação e registro: fotógrafo e filmagem;
- Serviços de apoio operacional: artífices, serviços gerais e manutenção de estrutura de mobiliário;
- Locação de materiais e equipamentos: cadeiras, mesas, tablados e arranjos florais, com variação conforme a demanda do evento;
- Serviços audiovisuais: transmissão, iluminação, painéis de LED e demais recursos necessários para garantir qualidade técnica das apresentações e transmissões.

A solução é estruturada de forma a atender demandas pontuais e contínuas, considerando eventos de grande porte que não podem ser supridos exclusivamente com recursos internos da DPMG. Todos os serviços incluem fornecimento, instalação, operação e manutenção durante a

execução dos eventos, bem como retirada e suporte técnico necessário, garantindo funcionalidade, segurança e qualidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura solução eficiente e integrada, combinando mão de obra qualificada, materiais e equipamentos, garantindo o sucesso e a qualidade técnica de todos os eventos da DPMG previstos para o exercício de 2026.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

A contratação será realizada em lote único, uma vez que os serviços de mestre de cerimônia, recepcionistas, credenciamento, artífices, mobiliário, decoração, transmissão simultânea, painéis de LED e iluminação compõem um sistema logístico integrado, executado de forma simultânea, no mesmo dia e local, durante os eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG.

A eventual divisão do objeto em lotes distintos comprometeria significativamente a execução do evento, especialmente no que se refere a:

a) Integração operacional: necessidade de coordenação de cronogramas sincronizados entre diferentes fornecedores, o que aumenta o risco de incompatibilidades, atrasos e falhas de comunicação;

b) Responsabilidade única: dificuldade na apuração e atribuição de responsabilidades em caso de falhas operacionais, com prejuízo à pronta solução de intercorrências;

c) Economia de escala: perda de condições mais vantajosas de negociação global.

Ressalta-se que a falha de um único fornecedor, especialmente quando ocorre nas vésperas ou em momento muito próximo ao início do evento — situação recorrente nesse tipo de contratação, em razão de indisponibilidade súbita de profissionais, problemas logísticos, atrasos de entrega, falhas técnicas em equipamentos ou ajustes de última hora na agenda institucional — compromete todo o fluxo protocolar e cerimonial. Nesse período, a equipe interna já se encontra integralmente dedicada ao atendimento de autoridades, à validação de discursos e às demais especificidades institucionais do ato, tornando impraticável a coordenação emergencial de múltiplos fornecedores de forma simultânea, sem prejuízo à qualidade, à segurança e à imagem institucional.

Dessa forma, a centralização da contratação em lote único assegura a adequada integração entre os serviços e profissionais envolvidos, reduz riscos de atrasos ou de execução parcial do objeto e favorece maior eficiência operacional, em consonância com o disposto no art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal opção propicia melhor administração dos meios necessários à preparação e à execução dos eventos, maior agilidade na resolução de intercorrências e racionalização dos recursos públicos, em observância ao princípio da economicidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratação de uma empresa especializada em eventos pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) visa garantir eficiência, economia e qualidade na realização dos eventos institucionais ao longo de 2026.

Espera-se com a contratação:

- Execução profissional de cerimonial, recepção, mestre de cerimônias, fotografia, filmagem e apoio geral;
- Disponibilização e manutenção de materiais e equipamentos, como cadeiras, mesas, painéis de LED, iluminação e arranjos florais;
- Flexibilidade para atender eventos de diferentes portes, incluindo demandas pontuais;
- Garantia de conforto visual e acústico aos participantes e padrão técnico elevado;
- Possibilidade da DPMG focar em seus objetivos institucionais, enquanto profissionais especializados cuidam da organização e logística.

Assim, a contratação assegura a realização eficiente, segura e de alta qualidade de todos os eventos da DPMG, atendendo integralmente às necessidades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 6º, X):

Previamente a celebração do contrato, a Defensoria Pública de Minas Gerais designará o gestor e o fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 6º, XI):

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 6º, XII) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ao buscar uma empresa especializada em prestação de serviços para eventos, é essencial priorizar a sustentabilidade. A DPMG valoriza parceiros engajados em práticas ambientais responsáveis, focando na prevenção do desperdício de material, adequado descarte de resíduos e uso consciente de equipamentos.

A empresa desejada deve:

- Buscar prática que reduza o consumo de energia, de combustível, gerencie ruídos e adote práticas de controle de poluição do ar.
- Implementar práticas de reaproveitamento e reciclagem de materiais usados em eventos.
- Realizar o adequado acondicionamento de resíduos recicláveis conforme as diretrizes da Administração, possibilitando coleta seletiva ou logística reversa.
- Otimizar o uso de recursos, adotando medidas como a racionalização de substâncias tóxicas, a substituição por alternativas menos prejudiciais, o uso de produtos de limpeza certificados pela ANVISA, e a implementação de programas internos de treinamento para

redução de consumo de energia, água e produção de resíduos.

- Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes sempre que possível, como águas pluviais ou poços certificados.
- Fornecer equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços.
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR sobre resíduos sólidos da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte responsável, incluindo a destinação adequada de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, frascos de aerossóis e pneumáticos inservíveis, conforme as normativas ambientais vigentes. Este comprometimento com práticas sustentáveis contribuirá para a realização de eventos de forma mais consciente e responsável.

13.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Considerando o levantamento de mercado realizado (item 5 do presente documento), tem-se que o a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para eventos se mostra a mais adequada para o atendimento das necessidades específicas da Defensoria Pública de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia de Castro Souza, Servidora Pública**, em 30/01/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0746852** e o código CRC **E431AFE2**.